



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

114/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo o envio de ofício à **Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Coletivo Urbano – MELISSA TUR** para que realize a implantação de uma linha de transporte público regular entre o Distrito de Piquirivaí e a sede do município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Piquirivaí carece de um sistema de transporte público regular que atenda adequadamente as necessidades da população local. Muitos moradores dependem do deslocamento diário até Campo Mourão para trabalhar, estudar, realizar consultas médicas ou acessar outros serviços essenciais. A ausência de transporte regular compromete o direito de ir e vir, limita o acesso a políticas públicas e gera transtornos, especialmente para pessoas de baixa renda, idosos e estudantes. A implantação de uma linha regular, com horários definidos e valores acessíveis, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida e a integração do distrito com a cidade. A medida também fomentará o desenvolvimento social e econômico local, ampliando as oportunidades para os moradores da região.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2025

Sidnei Jardim
Vereador





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p386ecc7096db6>.